



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA - RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 13h30min, reuniu-se a Comissão Organizadora das Eleições - estando presentes os membros: Marcelo Silva da Silva, Giovanni Felipe Ernst Frizzo, Josue Ferreira da Rocha Junior e Daniela Macedo Popping (também Chefe do Núcleo Administrativo da unidade) para proceder os trâmites relacionados ao resultado final das eleições para nova Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física da Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia da UFPel, conforme Edital para Votação Eletrônica (2101660). Após, abertura das urnas e as devidas conferências iniciais, foi dado início a apuração dos votos, resultando em: **Chapa Coordenação Licenciatura - Gestão 2023-2025 - Coordenador Ricardo Rezer e Coordenadora Adjunta Rose Meri Santos da Silva - 42 votos; Branco - 2 votos; Nulo - 3 votos.** Encaminhamento: esta ata, assim como os resultados oficiais obtidos via Sistema Helios Voting (2140508) serão encaminhados ao Conselho da Unidade para as devidas providências. A sessão de apuração dos votos foi realizada pela plataforma Webconf e gravada com as devidas autorizações dos presentes. Tendo sido esgotados o tempo e pauta previamente definidas, a/o Presidente deu por encerrada a sessão.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MACEDO POPPING, Chefe de Núcleo Administrativo, Núcleo Administrativo - ESEF**, em 26/04/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josue Ferreira da Rocha Junior, Usuário Externo**, em 26/04/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SILVA DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 26/04/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI FELIPE ERNST FRIZZO, Professor do Magistério Superior**, em 27/04/2023, às 07:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2145812** e o código CRC **A7E5D1D1**.